

INDICAÇÃO Nº 701/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente estudar a viabilidade de dar cumprimento à Lei nº 3.616 de 22 de agosto de 2014, que visa orientar e desestimular a venda, oferta, fornecimento, entrega, a permissão de consumo de bebidas alcólicas às mulheres gestantes, em período de amamentação, no âmbito do Município de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora